

**PORTARIA Nº 11, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a indicação da equipe coordenadora e articuladora do município de **Darcinópolis-To**, no âmbito do Programa de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE **DARCIÓPOLIS-TO** no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO, que a Lei nº 4.927, de 19 de dezembro de 2025, institui o Programa de transferência de renda e segurança alimentar do Estado do Tocantins - Programa AlimenTO.

CONSIDERANDO, que a Portaria - setas nº 202, de 18 de dezembro de 2025, institui os critérios de elegibilidade, dispõe sobre a operacionalização e a execução do Projeto de Transferência de Renda e Segurança Alimentar do Estado do Tocantins - Projeto AlimenTO, no âmbito da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a equipe coordenadora e articuladora do Projeto AlimenTO no município de Darcinópolis-TO com a finalidade de operacionalizar as ações locais do projeto e atuar como ponto focal junto à Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social (SETAS).

Art. 2º Compete à equipe, entre outras atribuições:

promover e divulgar o projeto nos diversos meios de acesso à informação;

promover, em parceria com outros órgãos da Administração Pública, a busca ativa dos beneficiários, compreendendo comunicação, orientação e acompanhamento das famílias;

realizar o acompanhamento das famílias beneficiárias durante toda a vigência do projeto, utilizando a Agenda de Segurança Alimentar e Nutricional (ASAN), considerando as necessidades alimentares e as especificidades territoriais;

aplicar, junto às famílias beneficiárias, a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), os marcadores de consumo alimentar e a avaliação antropométrica, conforme orientações da SETAS, e proceder ao envio dos dados, nos termos dos Anexos II e III;

alimentar banco de dados próprio do projeto, de domínio da SETAS, para acompanhamento individualizado das famílias beneficiárias.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

| ORD | NOME                       | CARGO                | LOTAÇÃO                               |
|-----|----------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| 01  | PAULO RENATO BATISTA ROCHA | FISIOTERAPEUTA       | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |
| 02  | MARCILENE PEREIRA DE SOUSA | COORDENADORA DO CRAS | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 03  |                            |                      |                                       |
| 04  |                            |                      |                                       |

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO, aos 11 dias de fevereiro de 2026.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**  
**Prefeito Municipal de Darcinópolis-TO**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-c4951d-11022026133011**